



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 04 / 09 / 12

MOÇÃO N.º 024/2012

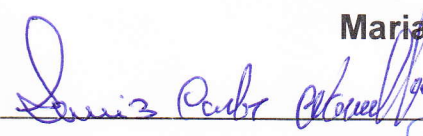
Gervásio Paulo Madalon
PRESIDENTE

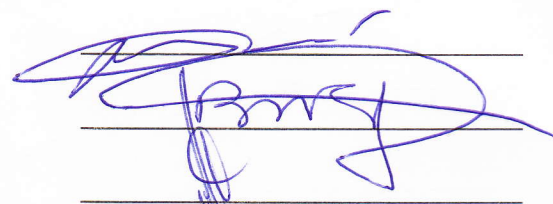
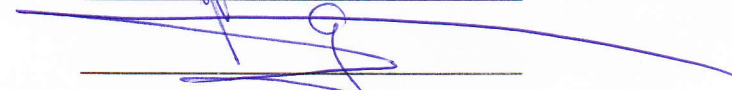
Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **SENHOR CARLOS ALBERTO HERZOG DA CRUZ** pelos 28 anos de serviços prestados ao Judiciário da Comarca de Santa Teresa – ES.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento ao homenageado, bem como seja enviada cópia desta ao Presidente do Tribunal de Justiça – ES.

Sala Augusto Ruschi, em 31 de agosto de 2012.


Maria Josete Zottele Ferri – PSD


Luiz Paulo
Evan Viana de Souza
Vanderlei P. SSc.

JUSTIFICATIVA: Fala-se muito sobre a necessidade de ser a Justiça integrada por advogados, juízes e promotores competentes e honestos. Em meio a toda essa discussão, é raro que se veja colocada a imprescindível presença dos serventuários da Justiça. **Omissão lamentável porque a Justiça só funciona bem quando conta com bons servidores.**

E de bons servidores a Comarca de Santa Teresa está bem servida. Prova disso é o trabalho desempenhado pelo serventuário Carlos Herzog, carinhosamente conhecido como “Carlinhos do fórum”, servidor este que atende as pessoas humildes com o mesmo tratamento dispensado àqueles de classe mais privilegiada.

Diante disso, esta Casa de Leis, através desta Vereadora, parabeniza o **SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA CARLOS ALBERTO HERZOG DA CRUZ** pela eficiência desempenhada nos seus 28 anos trabalho.